INDICAÇÃO Nº 21 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/02/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO NO DISTRITO DE ARAPIXUNA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM–PA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

O Distrito de Arapixuna foi criado por meio da Lei nº 19.830, de 14 de julho de 2015, e oficialmente instalado em 29 de janeiro de 2016, estando localizado na margem esquerda do rio Arapixuna, neste município de Santarém–PA. Atualmente, o distrito possui aproximadamente 168 habitantes, que convivem diariamente com a ausência de uma política pública essencial: o serviço de coleta de lixo.

A inexistência da coleta regular de resíduos sólidos tem ocasionado sérios problemas ambientais e de saúde pública, uma vez que o lixo produzido pela população não possui destinação adequada. Como consequência, ainda é comum a prática da queima de resíduos, o que contribui para a poluição do ar, riscos à saúde da população e degradação do meio ambiente local. Ressalta-se que a coleta de lixo é um serviço público essencial, indispensável para a promoção da saúde, da dignidade da população e da preservação ambiental, sendo dever do Poder Público garantir esse atendimento também às comunidades e distritos mais distantes da zona urbana.

Diante do exposto, faz-se necessária a implantação do serviço de coleta de lixo no Distrito de Arapixuna, assegurando melhores condições de vida à população local, bem como o cumprimento das políticas públicas de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 03 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB